



| | |
|--|--|
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1577889/2022 |
| INTERESSADO | Comissão de Organização e Administração do CAU/RS |
| ASSUNTO | Metodologia para análise e aprovação de Proposta de revisão do Regimento Interno do CAU/RS |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1489/2022 | |

Homologa a metodologia para análise e aprovação de proposta de revisão do Regimento Interno do CAU/RS e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 29 de julho de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que compete à COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS “propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/RS”;

Considerando a necessidade de estabelecer uma metodologia de análise da revisão do Regimento Interno realizada pela COA-CAU/RS em reunião Plenária;

Considerando a Deliberação COA-CAURS nº 010/2022 que propôs metodologia de revisão do Regimento Interno pelo Plenário do CAU/RS.

DELIBEROU por:

- 1 Homologar a metodologia para análise e aprovação de revisão Regimento Interno do CAU/RS, conforme segue:
 - a. Estabelecer que a íntegra da proposta de revisão do Regimento Interno será disponibilizada em 05/08/2022 a todos os conselheiros pela Secretaria Geral do CAU/RS, em diretório virtual;
 - b. Definir que os destaques à proposta encaminhada, devem ser inseridos no documento, através de comentários, até 17/08/2022, possibilitando que a COA-CAU/RS, na reunião prevista para o dia 18 de agosto, faça a compilação dos mesmos e encaminhe à Presidência, para inclusão na pauta da 135ª Plenária Ordinária, a ocorrer em 26 de agosto de 2022;
- 2 Homologar a ordem de votação dos destaques à proposta de alteração Regimento Interno do CAU/RS, conforme segue:
 - a. Apresentação do texto em sua totalidade, sendo votados apenas os artigos sem modificações e sem os destaques elencados pela COA-CAU/RS;



- b. Apresentação em bloco por capítulo, das modificações e inclusões no texto que não impliquem em alteração de teor, conforme entendimento da COA-CAU/RS, sendo votadas, preferencialmente, em bloco;
- c. Apresentação dos destaques encaminhados, pela COA-CAU/RS, Conselheiros e/ou outros agentes, podendo ser apresentados contrapontos de entendimento uma vez para cada destaque, pelo período de 3 (três) minutos, podendo haver a réplica pelo mesmo período, conforme estabelece o próprio Regimento Interno;
- d. Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral do CAU/RS para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 18 (dezoito) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores, Denise dos Santos Simões, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Alexandre Giorgi, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Emilio Merino, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa e Rodrigo Spinelli; e 04 (quatro) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Débora Francele Rodrigues da Silva, Magali Mingotti e do conselheiro Carlos Eduardo Iponema Costa.

Porto Alegre – RS, 29 de julho de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS



134ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS

Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1489/2022 - Protocolo nº 1577889/2022

| Nome | Favorável | Contrário | Abstenção | Ausência |
|--|-----------|-----------|-----------|----------|
| 1. Alexandre Giorgi | X | | | |
| 2. Aline Pedroso da Croce | | | | X |
| 3. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | X | | | |
| 4. Carlos Eduardo Iponema Costa | | | | X |
| 5. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | X | | | |
| 6. Débora Francelle Rodrigues da Silva | | | | X |
| 7. Deise Flores | X | | | |
| 8. Denise dos Santos Simões | X | | | |
| 9. Emílio Merino | X | | | |
| 10. Evelise Jaime de Menezes | X | | | |
| 11. Fábio Müller | X | | | |
| 12. Fausto Henrique Steffen | X | | | |
| 13. Gislaine Vargas Saibro | X | | | |
| 14. Ingrid Louise de Souza Dahm | X | | | |
| 15. Lidia Glacir Gomes Rodrigues | X | | | |
| 16. Magali Mingotti | | | | X |
| 17. Márcia Elizabeth Martins | X | | | |
| 18. Orildes Tres | X | | | |
| 19. Rafael Ártico | X | | | |
| 20. Rinaldo Ferreira Barbosa | X | | | |
| 21. Rodrigo Spinelli | X | | | |
| 22. Sílvia Monteiro Barakat | X | | | |

Histórico da votação:

Plenária Ordinária nº 134

Data: 29/07/2022

Matéria em votação: DPO-RS 1489/2022 – Metodologia para análise e aprovação de proposta de revisão do Regimento Interno do CAU/RS

Resultado da votação: Favoráveis (18) Ausências (04) Total (22)

Ocorrências: Votos registrados com chamada nominal.

Secretaria da Reunião: Josiane Cristina Bernardi

Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva